



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Errata SEI-GDF Nº 2/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

Brasília-DF, 20 de outubro de 2021.

ERRATA

Trata-se do processo para compra publicado inicialmente como Seleção de Fornecedores nº 434/2021 (71386334) para aquisição por meio de cotação de **Compressa de gaze tipo queijo, esparadrapo e tubo de látex nº 200**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico 71016892 e em seu Anexo I, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao despacho GEIFO (72367851), que exara "... os materiais encontram-se zerados na UCAD e é necessária a aquisição emergencial do material com base na fundamentação legal de contratação emergencial - Art. 25, inciso I da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019", encaminhando o presente para continuidade como "aquisição emergencial" e, seguindo a orientação da Gerência de Compras (72418941) *informa-se* que o presente processo seguirá como Dispensa de Seleção de Fornecedores sob o nº 119/2021.

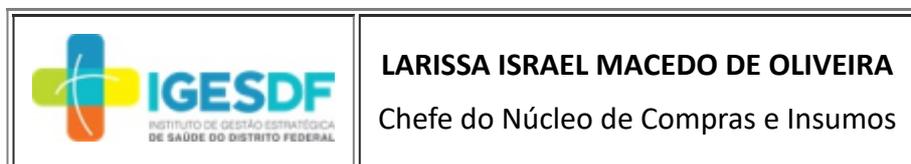
A presente Errata será publicada no sítio eletrônico do IGESDF.

Respeitosamente,



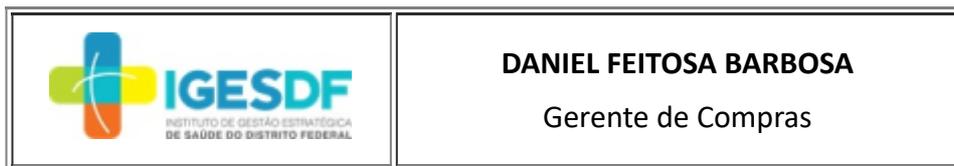
De acordo

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP



De acordo.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH CAMILO - Matr.0000488-4, Especialista em Compras e Contratos**, em 20/10/2021, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ISRAEL MACEDO DE OLIVEIRA - Matr.0001060-2, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 20/10/2021, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FEITOSA BARBOSA - Matr.0001007-2, Gerente de Compras**, em 20/10/2021, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72438221)
verificador= **72438221** código CRC= **DD9DA0FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
35508746